

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 030/SVMA/2017

CONTRATO Nº 035/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.271.568-0

MODALIDADE: PREGÃO SEMPLA Nº. 007/2013-COBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/SEMPLE-COBES/2013

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82**

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A – CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: Prestação de serviços de operação do STFC por meio de entroncamentos E1 e serviços de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distancia nacional e longa distancia internacional.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2017.

Renunciou do reajuste de 2017 e concordou com a Alteração do índice IPC-FIPE, para centro da meta.

VALORES:

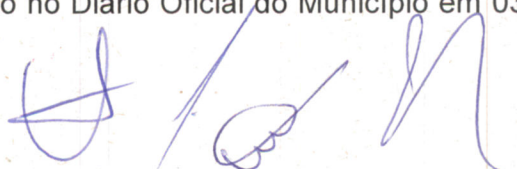
MENSAL: R\$ 400,37 (quatrocentos reais e trinta e sete centavos).

ANUAL: R\$ 4.804,44 (quatro mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 39.604/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor Secretário **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62**, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, tel. (11) 3279-2122, cel. (11) 9.8015-1413, neste ato por seus representantes legais, Senhor **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, Procurador, portador da cédula de identidade RG nº 4.290.655-6–SSP/SP e CPF/MF sob o nº 856.234.748-53, e Senhor **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, Procurador, portador da cédula de identidade RG sob nº 27.638.106-3 – SSP/SP e CPF/MF sob o nº 267.221.148-56, conforme procuração de fls. 556/571, designada a seguir como **CONTRATADA**, e de acordo com o despacho autorizatório exarado à fls. 541, do processo administrativo nº 2014-0.271.568-0, publicado no Diário Oficial do Município em 03/05/2017 à



fl. 90, resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 035/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

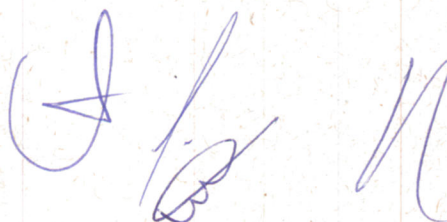
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **30/04/2017**, pelo valor mensal de R\$ 400,37 (quatrocentos reais e trinta e sete centavos) e valor anual de R\$ 4.804,44 (quatro mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), observando-se o teor da Cláusula Quinta.
- 1.2. A contratada renunciou o reajuste do exercício de 2017.
- 1.3. Aceitou o índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.

Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: "Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o "caput" deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão. "

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na



Amila

presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 28 de Abril de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI



TELEFÔNICA BRASIL S/A.
CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO
CONTRATADA



TELEFÔNICA BRASIL S/A.
FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
R.G. Nº: _____

Nome: _____
R.G. Nº: _____


PUBLICADO
Em: 08/08/17

SVMA-Pág 89
Karina da Silva Antonio
RF-815.409.1
Assistente II

